



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Débito e Multa

Ofício nº 2.596/2023/CDM

Ref.: Processo nº 1.084.649

Belo Horizonte, 23 de fevereiro de 2023.

Prezado Senhor,

Em cumprimento ao disposto no art. 17, caput, da Resolução n.º 13/2013, encaminho-lhe a Certidão de Quitação nº 37/2023, referente à multa que lhe foi imputada nos autos do Processo nº 1.084.649.

Atenciosamente,

WAGNER ROBERTO BARBOSA
Coordenador de Débito e Multa

ILMO. SR.
ALBERTO SANTOS DE MATOS
PREGOEIRO, NA ÉPOCA
AVENIDA MINAS GERAIS, N. 1052, PASTO GRANDE
ANTÔNIO DIAS/MG
CEP: 35.177-000



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Inscrição CNPJ: 21.154.877/0001-07

Coordenadoria de Débito e Multa

Certidão de Quitação nº 37/2023

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO

Certificamos, para fins do disposto no art. 369 da Resolução TCEMG-12/2008, a quitação no valor de R\$1.000,00 (hum mil reais), em 07/02/2023, referente à **multa** imposta na decisão da **PRIMEIRA CÂMARA** de **04/10/2022**, publicada no **DOC** de **13/10/2022**, nos termos do **Acórdão, Peça n. 43 - SGAP**, relativa aos autos de nº **1.084.649 - DENÚNCIA**, pelo Sr. **ALBERTO SANTOS DE MATOS**, CPF 034.289.486-29, conforme comprovação realizada por meio do documento juntado, **Peça n. 53 - SGAP**. É o que consta dos referidos autos. Eu, Marco Aurélio Duarte Praes, TC 01274-0, Analista de Controle Externo, extraí a presente Certidão que assino aos 23 do mês de fevereiro de 2023. E eu, WAGNER ROBERTO BARBOSA, TC 02943-0, Coordenador de Débito e Multa a subscrevo.